



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 175/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de desapropriar uma área de terreno localizada na entrada da Vila Rosina, para a construção de uma Praça Pública naquele bairro.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos que a população de Vila Rosina, em sua grande maioria é constituída de pessoas carentes e que não contam com recursos para prática de qualquer tipo de lazer e também não existe naquele bairro um local apropriado para essa prática.

A finalidade deste pedido é justamente o de proporcionar um local onde aqueles munícipes possam reunir-se e aproveitar um pouco as horas de descanso, principalmente para as pessoas mais idosas e para as crianças.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 08 de maio de 1.989.

-(MANUEL SALES DA SILVA) -
vereador

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 9/5/89
PRESIDENTE